



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1607 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

Vereadores

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2023-GAB Carnaubais/RN, 13 de janeiro de 2023.

Dispõem sobre **RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR AS PORTARIAS DE Nº 29 e 30.

Art. 2º. Na portaria de nº 29 onde se lê. (Coordenador Pedagógico Leia-se Coordenador(a) de centro Rural, onde se Lê 12 de Janeiro Leia-se, 09 de janeiro de 2023).

Art. 3º. Na portaria nº 30 Onde se Lê 12 de Janeiro Leia- se 09 de janeiro de 2023.

Marineide Marinho Pereira Diniz
Prefeita Municipal

PORTARIA 033/2023- GAB 13 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Sr.ª. **Geovana Patrícia Silva de Araújo**, no Cargo Comissionado de Subcoordenador(a) do Ensino Fundamental II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 031/2023- GAB 12 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Francisco Eudes de Oliveira Marques**, no Cargo Comissionado de Secretario de Recursos Hídricos e Esgoto, com lotação na

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS E ESGOTO.
Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

LEGISLATIVO

Processo nº 03/2023

Interessado: JOÁBIA MERCEJJANY DANTAS DA SILVA MOURA

ATO DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno.

Considerando a licença da Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros - PL, para assumir o cargo de Secretária Municipal de Saúde;

Considerando a vacância no cargo de vereador e a necessidade de convocação do respectivo suplente;

RESOLVE

Convocar a suplente JOÁBIA MERCEJJANY DANTAS DA SILVA MOURA, para assumir o cargo de vereadora do município de Carnaubais/RN, nos termos do art. 35, § 1º, da Lei Orgânica.

Notifique-se a Sra. JOÁBIA MERCEJJANY DANTAS DA SILVA MOURA – PL, CPF: 051.395.144-00, na condição de suplente, para tomar posse no cargo de vereadora, dispondo do prazo de 15 dias, para a posse, conforme a disciplina do § 1º, do art. 35, da Lei Orgânica do Município.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

Processo nº 04/2023

Interessado: MANOEL LEOCÁDIO DA SILVA

ATO DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno.

Considerando a licença do Vereador José Maria da Silva Soares - PSC, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras;

Considerando a vacância no cargo de vereador e a necessidade de convocação do respectivo suplente;

RESOLVE

Convocar a suplente MANOEL LEOCÁDIO DA SILVA, para assumir o cargo de vereador do município de Carnaubais/RN, nos termos do art. 35, § 1º, da Lei Orgânica.

Notifique-se o Sr. MANOEL LEOCÁDIO DA SILVA – PSC, CPF: 473.679.624-34, na condição de suplente, para tomar posse no cargo de vereador, dispondo do prazo de 15 dias, para a posse, conforme a disciplina do § 1º, do art. 35, da Lei Orgânica do Município.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 13 de Janeiro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO